



Tema:
217



Processo(s):
[RR-0000022-36.2024.5.09.0133](#)

Tese Firmada: PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. PRAZO RECURSAL. O prazo para recurso da parte que, intimada, não comparecer à audiência em prosseguimento para a prolação da sentença conta-se de sua publicação.

Situação do Tema: Transitado em Julgado.

Assunto: Recurso (9045); Prazo (9060); Tempestividade (12420); Contagem de Prazo (14868).

Referência Legislativa: Art. 851, § 2º, da CLT; Súmula nº 197 do TST.

Data da Afetação do Recurso ao Rito dos Repetitivos: 22/8/2025.

Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

Órgão Julgador: Tribunal Pleno.

Corre-junto:

Classe Processual: RR (1008).

Data do Julgamento do Tema: 22/8/2025.

Data de Publicação do Acórdão: 2/9/2025.

Data do Trânsito em Julgado: 24/9/2025.

Observação: Reafirmação de matéria pacificada na Súmula nº 197 do TST.